

**DIÁLOGO - PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
E CANDIDATOS PRESIDENCIAIS**  
PROPOSTA DE TERMOS DE REFERÊNCIA  
DO CANDIDATO PRESIDENCIAL VENÂNCIO MONDLANE

Maputo, aos 22 de Novembro de 2024

**1. Introdução**

Preceitua a Constituição da República (CRM), no seu nr. 1 do Art. 2º, que a soberania reside no povo. Disto, depreende-se que o presente documento, o qual designamos termos de referência (TDR) para um diálogo inclusivo, deve estar aberto às contribuições, observações e críticas que o POVO moçambicano e suas instituições entenderem ser pertinentes, oportunas e indispensáveis. Para o efeito, disponibilizamos o email (venamondlane@gmail.com) para aonde podem ser enviadas todas as sensibilidades. Aliás, Sua Excia o actual Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi é signatário da expressão de que “o Povo é o Patrão.”

Paralelamente, os moçambicanos consagraram o Engenheiro Venâncio António Bila Mondlane, o Candidato Eleito, como o Candidato do Povo, porque é e será um presidente de todos, para todos e com todos, onde, sem discriminação, a opinião de qualquer cidadão, tal como preconiza a CRM no seu Art, 35º e 36º, sempre imperará.

Para evitar suspeições e eliminar secretismos na discussão de assuntos de soberania, e permitir a ampla participação de todas as forças vivas da sociedade nos assuntos vitais da nação, à semelhança do que o candidato

eleito Venâncio Mondlane fez com o seu manifesto eleitoral, e tem feito com os recursos, reclamações e denúncias submetidos pelo PODEMOS, junto de várias instituições ligadas com administração da justiça, entre outras, apresentamos abaixo, o formato, a sua justificação e os termos de referência.

## **2. Formato**

O proponente destes TDR entende que, a questão da soberania e dos direitos fundamentais não é monopólio exclusivo dos partidos políticos, daí que todos os cidadãos, individualmente ou representados em organizações públicas e privadas, têm o direito inalienável e imprescritível de, dentro das suas capacidades e disponibilidades, participar activamente na discussão e decisão dos assuntos do país, nos termos dos artigos 45º e 78º ambos da Constituição da República (CRM).

Deste modo, através deste ofício, respondemos ao convite de Sua Excia o Presidente da República para um diálogo sério, fraterno, honesto, franco e inclusivo. Sem prejuízo de outras sugestões, propomos o seguinte formato:

### **I. Instituições do Estado Moçambicano**

- Conselho Constitucional;
- Assembleia da República;
- Tribunal Supremo;
- Tribunal Administrativo;
- Gabinete do Primeiro Ministro;
- Procuradoria-Geral da República;

- Ordem dos Advogados de Moçambique;
- Ordem dos Médicos de Moçambique.

## **II. Candidatos Presidenciais e suas respectivas equipes**

- Lutero Simango;
- Daniel Chapo;
- Venâncio Mondlane e;
- Ossufo Mamade.

## **III. Individualidades**

- Arcebispo Dom João Carlos Nunes;
- Maulana Nazir Lunat;
- Prof. Doutor Severino Ngoenha;
- Prof. Doutor Narciso Matos;
- Prof Doutor Brazão Mazula;
- Prof. Doutor João Mosca;
- Prof. Doutor Roberto Tibana;
- Jurista Constitucionalista Teodato Hunguana;
- Juiz Jubilado João Trindade;
- General Bertolino Capetine;
- Capitão Tenente, Abdul Machava;

- Prof. Doutor Adriano Nuvunga;
- Paulina Chiziane;
- Fátima Mimbire;
- Quitéria Guirringane.

#### **IV. Observadores**

- Nações Unidas;
- União Africana.

### **3. Justificação da Escolha do Formato**

Este formato visa responder o convite formulado por Sua Excia o Presidente da República, Filipe Nyusi. O convite foi desacompanhado de Termos de Referência. Esta base dada pelo anfitrião permite aos convidados o aperfeiçoamento do diálogo, até porque, se tem em conta que, o mote do convite surge na sequência da actual crise pós-eleitoral relacionada com questões fundamentais do Estado. Daí que, se por um lado, a existência de um painel amplo e representativo, vai corresponder as expectativas do Povo, por outro, responde ao anseio de transparência, uma materialização das “portas abertas” indispensáveis para empreitadas estruturantes desta natureza.

Igualmente, é ponto assente que as organizações e individualidades referidas têm, publicamente, suscitado vários problemas, desafios, e apresentado possíveis soluções. Nessa ordem de factores, a maioria dos moçambicanos anseia uma reforma do Estado Moçambicano no capítulo da segurança, paz, justiça, educação, saúde, economia, agricultura, ensino, sistema eleitoral e exploração de recursos naturais. Neste âmbito, acreditamos que este formato

está devidamente constituído para debater e responder as questões atrás indicadas.

#### 4. Termos de Referência

##### Pontos prévios

- Por forma a que seja, juridicamente, factível a participação do Candidato Presidencial Eleito, Venâncio Mondlane e de sua equipe no Diálogo supra referenciado, é imprescindível a reposição imediata dos seus direitos fundamentais e liberdades ora limitados em face de ilegais, parciais e imorais processos judiciais movidos pela Procuradoria Geral da Republica (PGR) junto do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo contra o Candidato pois, tal culminou com o bloqueio de suas contas bancárias, ordens de prisão decretadas, pressupondo existência de mandados de busca e captura. Em virtude de tais ilegais, parciais e imorais processos judiciais, directamente, limitarem a vida civil e política do Candidato, impedirem a livre circulação e sua liberdade plena, **os processos judiciais em causa, devem ser imediatamente extintos;**

- Que a participação do Candidato Eleito Venâncio Mondlane seja por via virtual;
- Acesso livre e diário das sessões pela imprensa no diálogo, seja por via de briefings, actas, memorandos e relatórios, assim como a participação em algumas fases do diálogo;
- Libertação de todos detidos no âmbito das manifestações;
- Garantias de segurança política e jurídica para os actores e intervenientes no diálogo em crise;

## Propostas de Agenda

1. Reposição da verdade e justiça eleitorais;
2. Responsabilização criminal e civil dos actores da falsificação do processo e documentos eleitorais;
3. Que em 6 meses se priorize a harmonização e satisfação de todas as exigências das várias classes profissionais, com destaque para as classes dos Professores, Médicos, Enfermeiros, Juizes, Procuradores, Função Pública, dos Polícias, dos Reservistas, dos Reformados e outras mais.
4. Pedido de desculpas públicas, indemnização/compensação às vítimas e às famílias dos manifestantes (ou não) assassinados por baleamento e por outro tipo de agressões sofridas ou por acção da polícia no âmbito das manifestações, num valor não inferior a 500.000,00Mt; Bolsas de Estudos Primário, Secundário e Universitário para menores e outros afectados no âmbito das manifestações;
5. Pedido de desculpas públicas à imprensa nacional e internacional pela violação dos direitos fundamentais que foram directamente coartadas pelas entidades governamentais como a liberdade de imprensa e de informação;
6. Reforma constitucional e do Estado;
7. Reforma financeira, económica e fiscal;
8. Reforma dos órgãos e legislação eleitorais como por exemplo a extinção da CNE e do STAE, etc.;
9. Criação da Lei de Despartidarização do Estado e de Responsabilidade Política dos Órgãos eleitos do Estado;
10. Criação da Lei de separação e interdependência dos órgãos de soberania, com Modelo de indicação dos representantes máximos dos órgãos jurisdicionais;

11. Reforma do Sector da Polícia com enfoque para a conjugação da necessidade da independência e separação de poderes, como é o caso de uma unidade policial e investigativa para a PGR;
12. Construção de 03(três) milhões de habitações para jovens em 5 anos;
13. Criação de uma linha de financiamento de 500 milhões de dólares americanos para iniciativa juvenil e empreendedorismo feminino;
14. Actualização da pensão da velhice tendo por base a inflação;
15. Actualização de pensões de reformados tendo por base a inflação;
16. Compromisso de eliminação de raptos e sequestro no período de 06(seis) meses;
17. Criação da Lei de Amnistia dos crimes e exclusão da responsabilidade civil;
18. Eliminação de insurgência em Cabo-Delgado no período não superior a um ano;
19. Reflexão sobre como, imediatamente, minorar o peso do custo de vida sobre a população e o aperfeiçoamento da política da acção social, com enfoque para viúva e desfavorecida;
20. Lanche, material escolar e uniforme gratuito para crianças do ensino primário de 1ª a 5ª classe.

O Proponente

**Venâncio António Bila Mondlane**



Candidato Presidencial Eleito